



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICIDADE

DEVERÁ SEGUIR O
DECRETO MUNICIPAL
519/2022

Art. 72. A publicidade dos requerimentos de licenciamento, em quaisquer de suas modalidades, suas concessões e respectivas renovações deverão ser realizadas na Imprensa Oficial, conforme modelos constantes no anexo II.

Parágrafo Único. As publicações devem ser apresentadas à SECMAM no prazo de 15 dias após a obtenção da Licença Ambiental ou Autorização Ambiental anexo II. Servindo também para alteração de titularidade, razão social ou averbação.

ANEXO II

**MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO E OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.**

COMUNICADO

(Razão Social, CNPJ, endereço), torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 00000000, a Licença (tipo da licença), para (atividade) na localidade de (endereço), Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**MODELO PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO E OBTENÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE,
RAZÃO SOCIAL OU AVERBAÇÃO**

COMUNICADO

(Razão Social, CNPJ, endereço), torna público que obteve da SECMAM, em razão de mudança de titularidade razão social ou averbação, através do processo nº 00000000, a Licença (tipo da licença), para (atividade) na localidade de (endereço), Município de Santa Maria de Jetibá/ES em substituição à Licença (tipo da licença) emitida em (data).



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO